



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerros — PE

C.G.C. 10 091.510/0001-75

LEI Nº 414/94

DE: 11.03.94

PUBLICADO
EM 11/03/94
505414/94
SOSSEMENTIN
ESTADUAL

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
EM 11/03/94

ARG DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Reorganiza o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Bezerros, cria cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOSEZERROS.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Bezerros, promulgou e a provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir de 1º de março de 1994, os cargos de provimento efetivo que compõem a estrutura funcional da Câmara Municipal dos Bezerros, são organizados e providos em **CARREIRAS**, estas desdobradas em **CLASSES OCUPACIONAIS** e em **CATEGORIAS FUNCIONAIS**, nas formas dos **ANEXOS I e II**, que fazem parte integrante desta lei, a fim de se compatibilizarem com as disposições estabelecidas no **TÍTULO I; CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; ARTS. 3º, 4º e 5º e seus PARÁGRAFOS 1º e 2º, da LEI MUNICIPAL Nº 300/91 de 01 de abril de 1991 (Regime Único)**.

Art. 2º - Os cargos de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, da Câmara Municipal dos Bezerros, são os constantes do **ANEXO III**, que, também, integra a presente lei.

Art. 3º - Fica criado o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC-II**, da 2ª Secretaria.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, serão custeadas por dotações específicas para o Pessoal Civil, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na conformidade da Lei-Federal nº 4.320/64, de 17.03.64, até a publicação da lei complementar de que trata o § 9º, do art. 165, da Cons



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Coxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 414/94

DE: 11.03.94

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 11.03.94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2 -

tituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
vigindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1994.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 11 de mar-
ço de 1994.

a) Amaro Rufino da Silva

PREFEITO





Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 414/94

DE: 11.03.94

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 11/03/94

DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS

GRUPO OCUPACIONAL I

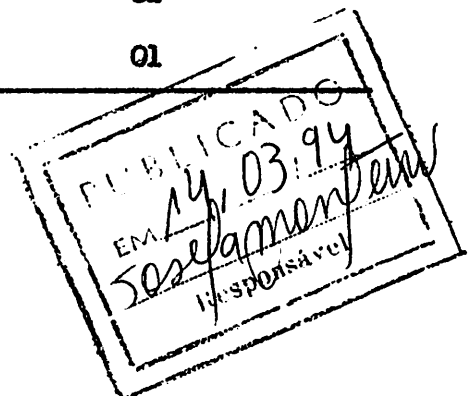
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

SÉRIE	CLASSE	Nº DE CARGOS
01	Auxiliar Administrativo	02
02	Auxiliar de Serviços Gerais I	04
03	Auxiliar de Serviços Gerais II	01
06	Diretor de Expediente	01

LOTAÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

SÉRIE	CLASSE	Nº DE CARGOS
02	Auxiliar de Serviços Gerais I	01
07	Assessor Técnico	01
09	Assessor Jurídico	01





Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 -- Bezerras -- PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 414/94

DE: 11.03.94

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 11/03/94

RES DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O II

FALXAS SALARIAIS DOS CRAGOS DE PROVIMENTO

EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS

(DISPOSIÇÃO)

SÉRIE		CLASSE				
		FAIXA SALARIAL				
A?	B	C	D	E		
GRUPO OCUPACIONAL I						
LOTAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA						
01	Auxiliar Administrativo					
115.000	126.500	139.150	153.065	168.372		
02	Auxiliar de Serviços Gerais I					
60.000	66.000	72.000	79.200	87.120		
03	Auxiliar de Serviços Gerais II					
80.000	88.000	96.800	106.480	117.128		
04	Diretor de Expediente					
115.000	126.500	139.150	153.065	168.372		

lllll

PUBLICADO
EM 14/03/94
Josefantonio
Responsável



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

A N E X O I

GRUPO OCUPACIONAL II

SERVIÇOS DE APOIO LEGISLATIVO

LOTAÇÃO DO PLENÁRIO

PUBLICADO EM 17.03.94
Em 17.03.94
S.E.C. DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRIE	CLASSE	Nº DE CARGOS
04	Guarda de Segurança I	01
05	Guarda de Segurança II	01
08	Assessor Legislativo	01
02	Auxiliar de Serviços Gerais I	01

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 11 de março de 1994.

a) Amaro Rufino da Silva

PREFEITO

PUBLICADO
EM 14.03.94
Josefa Monteiro
Responsável



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 11/03/94

[Handwritten signature]
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

FAIXAS SALARIAIS

SÉRIE	CLASSE				
	FAIXA SALARIAL				
	A	B	C	D	E
	GRUPO OCUPACIONAL II				
	LOTAÇÃO DO PLENÁRIO				
04	GUARDA DE SEGURANÇA I				
60.000	66.000	72.000	79.200	87.120	
05	GUARDA DE SEGURANÇA II				
75.000	82.500	90.750	99.825	109.808	
08	ASSESSOR LEGISLATIVO				
115.000	126.500	129.150	153.065	168.372	
02	ADILTIAR DE SERVIÇOS GERAIS I				
60.000	66.000	72.000	79.200	87.120	

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 11 de março

de 1994.

a) *[Handwritten signature]*
Amaro Murino da Silva

PREFEITO

PUBLICANDO
Em 11/03/94
[Handwritten signature]
responsável



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 11/03/94

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O III

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS

QUANTIDADE	NOME DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	DIRETOR DOS SERV. LEGISLATIVOS	CC-I	110.000,00
03	ASSESSOR ESPECIAL	CC-II	100.000,00

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 11 de março de 1994.

a)  Amaro Rufino da Silva

PREFEITO

PUBLICADO
EM 11/03/94
José Amante
responsável